



PORTARIA 060/2024/15ª Regional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do expediente na sede da Defensoria Pública do Estado em Guaratuba no dia 03/09/2024.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de capacitação da equipe para uso do sistema SOLAR e realização do primeiro atendimento;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público no posto de atendimento de Guaratuba no dia 03/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paranaguá, 29 de agosto de 2024.

ANA MARIA GONTIJO
Defensora Pública
Coordenadora da 15ª Regional